



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Licitação com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preço nº 075/2022/SEGOV/PMM, através do processo administrativo N.º 489/2022 – SEMIP/PMM**, de acordo com o que determina o Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Permanente de Licitação e o Competente parecer jurídico da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **À REAL ENERGY LTDA**, CNPJ nº: 41.116.138/0001-38, Endereço: Rua Beira Canal, nº 49, Bultrins, Olinda/PE, CEP 53.320-085, CEP: 60.712-256, Telefone:(81) 3244-1004/3429, Representante: Gabriel Carvalho Furtado, E-mail: licitação@realenrgy.com.br, Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura e **Valor: de R\$ 8.089.538,11 (oito milhões oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos).**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do presidente da Comissão de Licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

**RATIFICAMOS** a Declaração de contratação direta, por adesão a ata de registro de preços, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO, COM MÃO OBRA APLICADA, DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO E REGIÕES ISOLADAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE QUE TEM POR ÓRGÃO GESTOR DA ATA A COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-CIPEMAC**, que após analisado por essa comissão de licitação e pela assessoria jurídica competente foi declarada a contratação direta, por adesão a ata de registro de preço, com parecer favorável e com fundamento legal no Art. 15, Inciso II da Lei 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 em favor da empresa: **À REAL ENERGY LTDA**, CNPJ nº: 41.116.138/0001-38, Endereço: Rua Beira Canal, nº 49, Bultrins, Olinda/PE, CEP 53.320-085, CEP: 60.712-256, Telefone:(81) 3244-1004/3429, Representante: Gabriel Carvalho Furtado, E-mail: licitação@realenrgy.com.br, para que a autoridades competente possa



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



expedir a emissão do Termo de Ratificação e a devida publicidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e

**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 8.089.538,11 (OITO MILHÕES OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**, contratação terá vigência durante 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas em lei.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

Acopiara - Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.

**Francisca Alderisa de Oliveira**  
Secretária de Infraestrutura